IV ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IV EMDS)







APUCARANA

Município de cerca de 130 mil habitantes. Orçamento Geral do Município/2016 foi estimado em

R\$ 317.003.407,00

















Coleta Domiciliar realizada por empresa terceirizada vencedora de licitação.







Coleta de recicláveis realizada por Cooperativa de Catadores de Apucarana.









EMBASAMENTO JURÍDICO

Lei Municipal 154/05 criou a taxa de coleta de lixo cobrada diretamente na conta de água ao consumidor através da companhia de saneamento do Paraná - SANEPAR

Prefeitura do Município de Apucarana Centre Ovico, bas de Oliveira Posa nº 25 CEP 86800-235 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br Avv., 4/5

LEI Nº 154/05

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipcom a Companhia de Sancamento do Parar outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUC. DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFI SANCIONO A SEGUINTE,

L E

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, permitindo a cobrança da taxa de saneamento devida pelos usuários residentes no Município, no mesmo talão de cobrança dos serviços de água/esgotos.

Art. 1º - Fica o Executivo Manicipal azionicado a firmar convério com a Companhia de Sancamento do Parená - SANIDPAR, permitindo a cobrança da taxa de sancamento devida pelos ustalnos residentes no Manicipio, no mesmo tallo de cobrança dos serviços de igualengatos.

§ ÚNICO - A taxa de saneamento de que trata este artigo "refere-se aos serviços de colota de lixo e operação do aterro santiário.

Art. 2º - O convênio a ser firmado, será polo peszo de até 4 (quatro) anos, podendo ser renovado com a devida autorização Legislativa.

Art. 3" - A tota de saneamento a que se refere o Artigo 1" desta Lei, setá ficada mediante Decreto do Executivo, levasdo-se em consideração a planifica de custos arconantales:

- pela Companhia de Soncamento do Paranó SANEPAR no que se refere a operação do aterro sanisário; e
- pela empresa contratada para efetuar a coleta de lixo no município de Apucarana.

Art. 4º - Revogam-ac as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor no data de sua publicação.

> Edifício da Prefeitura do Município de Apacarana, aos 05 dias do més de dezembro de 2005.







Decreto 184/09 reajustou parcialmente os valores cobrados. Foi o único reajuste realizado até então.



		VALL
Nº.	CLASSE	2010
01	A	2,00
02	9	3,50
03	C	5,60
04	D	10,00
05	E	12.50

Art. 19 - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a cobrança da Taxa de Saneamento, referente aos serviços de coleta de lixo, operação do aterro sanitário e outros serviços de saneamento básico a serem executados no Município de Apucarana.

serão fixados por Decreto do Executivo.

Paragrafo Único – Os volcres da Taxa de saneamento dos gerado. Art. 2º - Ficam fixados os valores da Taxa de Saneamento, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010 e 1º de janeiro de 2011, respectivamente, visando a efetiva remuneração pelos serviços descritos no artigo anterior, de acordo com as seguintes classes:

Art. 49 - A alteração dos valores da Taxa de Saneamento, para o exercicio de 1 submetidas à apreciação da Câmara Municipal.

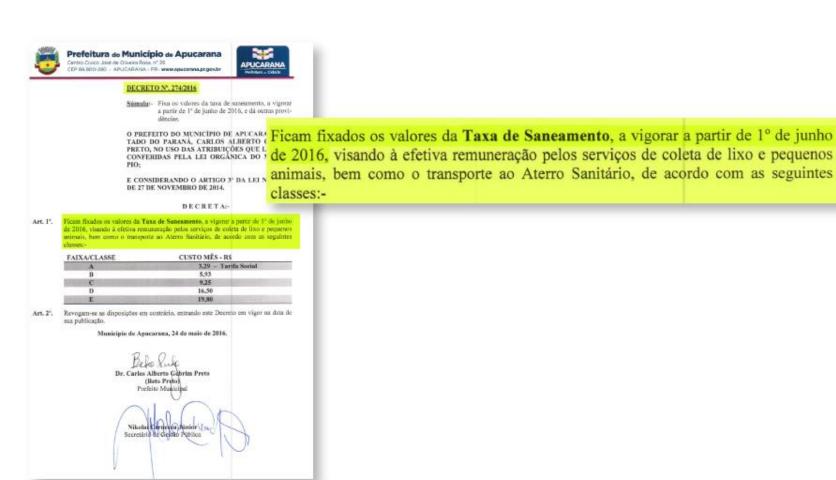
Art. 31 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.







Com o decreto 274/16 promovemos uma atualização de valores, para garantir a continuidade da prestação de serviços com qualidade



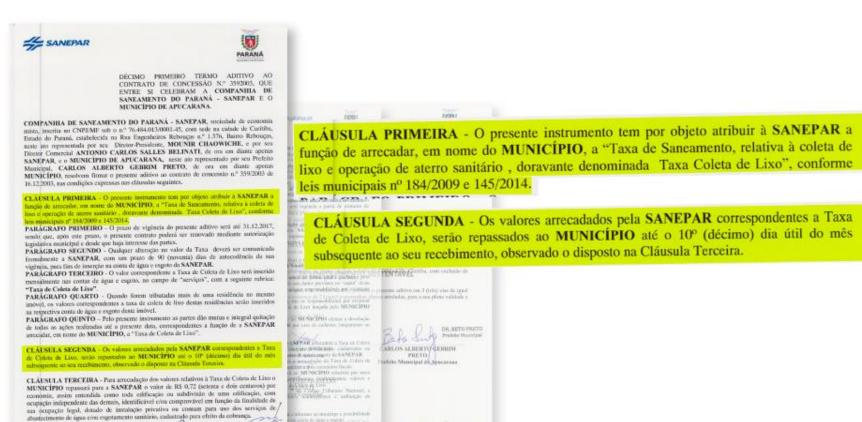






CONTRATO SANEPAR

A partir de 2013, na busca do equilíbrio de contas, houve reajuste anual pelos índices de inflação, e também com base no número de dias/semana que os bairros recebiam os caminhões da coleta.









CRONOGRAMA DE COLETA DE LIXO

		PREQUEN	CIA DE COL	- Prince	DUOS DOM	Service Cold		
SETOR	TURNO			DI	AS DA SEMA	NA		
JETOK	TORINO	2º Feira	3º Feira	4º Feira	5° Feira	6º Feira	Sábado	Domingo
01	€ 2°							
02	€ 2°						AUTO	
03	€ 20					dille	All la	of Contract
04	1º	dillo-				dillo-		
05	10							
06	→ 1º							
07	1º							
08	1º							
09	1º							
10	○ 1º					dille-		
11	O 10			-				
12	€ 20				2		12.00	
13	€ 20		60 TE				dille.	

	FREQUÊNC	CIA DE CO	LETA DE RESÍ	DUOS DOM	ICILIARES			
DISTRITO	JUNTO COM	TURNO			DI	AS DA SEMA	ANA	
DISTRITO	O SETOR	TOKNO	2º Feira	3º Feira	4º Feira	5º Feira	6º Feira	Sábado
CAIXA DE SÃO PEDRO	05	1º						
PIRAPÓ	05	1º		6		62		
VILA REIS	09	10						
CORREIA DE FREITAS	04	1º		2				- 4022.3002
SÃO PEDRO TAQUARA	04	1º						
BARREIRO	05	1º	4	0		80		
SÃO DOMINGOS	10	1º				j l		





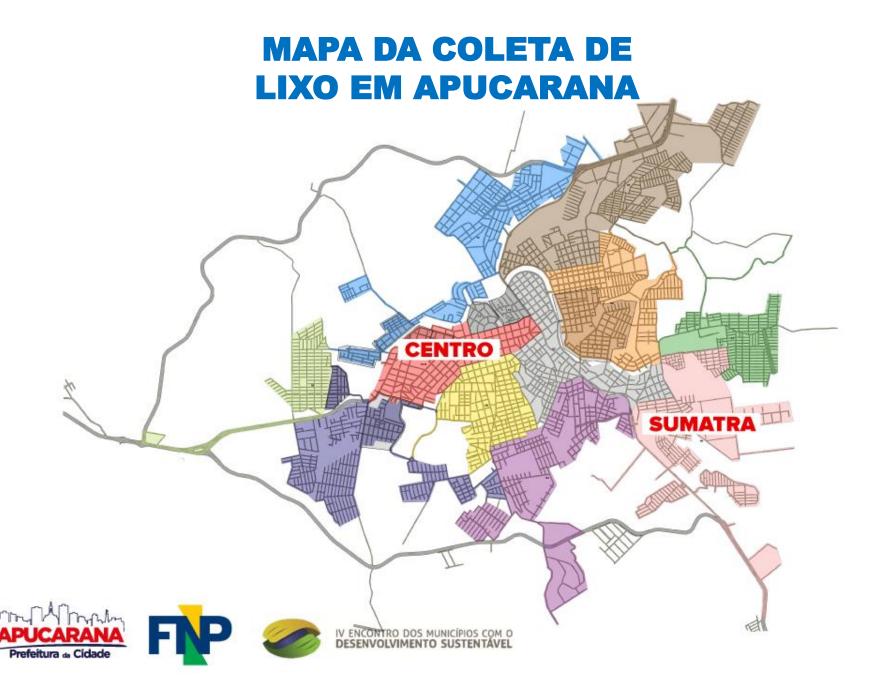


TABELA DE COBRANÇA POR FAIXA/CLASSE

FAIXA/CLASSE	CUSTO/MÊS-R\$
A	3,29 - TARIFA SOCIAL
В	5,93
С	9,25
D	16,50
E	19,80





3244.6086 JONG XXIII SH L 978 G PATR PIRAPO 6.881-458 OPUCARANA HIDAGE TO CAT RES COM IND UTP POR 288-91-15-919-19195 513F186599-4-1 811 891 ALIDAGE EA ACUA DESTRIBUÍDA 19898 CM DOM FINE CAS SAM
JONG XXIII SHI E 67A GLOVAL PIRAPO 349 863 6.881 458 UNPUCARANA HIDRÓMETRO CAT-RES COM IND-UTP-POR 68-61-15-616-19165 513F186569-4-1 811 861
88-81-15-919-19195 513F186599-4-1 811 981
88-81-15-818-19165 513F186589-4-1 811.881
IALIBACE DA ÁGLIA DISTRIBUÍDA TURBU CIR CIR CIR. Filir Cir. Side
Matter de Ampulso Exiption 192 31 192 - 192 3
107 31 107
Arcustras (Santiculars 121 121 121 71 121
121 121 121 121 121 121 121 121 121 121
FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDEHAM A LEGISLACAD
TO METHOU COMING MARIN & CONTRACTOR CONTRACTOR TO THE TANK OF T
816 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO P
017 PAGO PAGO X
SCRICAD DD6 SERVICOS LANCADOS VALS
XA DE SANEAMENTO 5.

Exemplo de como a taxa de lixo é lançada na tarifa da água e esgoto.

5.93







133931,074,95

VALOR TOTAL ARRECADO COM ATAXA DE LIXO EM 2016







DESPESAS COM A LIMPEZA PÚBLICA









RECEITA X DESPESA

Comparação entre a arrecadação da taxa de coleta de lixo, com as despesas de limpeza pública no município de Apucarana.









































PONTOS DE DISCUSSÃO PARA O FUTURO

Gerar auto suficiência financeira e incluir novos serviços nessas despesas.







Inclusão dos serviços de varrição, poda de árvores, roçagem de terrenos e serviço de destoca.







Melhorias constantes do processo de controle e fiscalização

- Caminhões de coleta com rastreamento
- Melhoria no processo de aferição de balanças
- Serviço de 0800 para sugestões ou reclamações dos usuários







Melhorar o manejo do chorume.







Criar uma política mais adequada com relação aos grandes geradores de lixo (ex. supermercados, restaurantes além de médias e grandes empresas).







Buscar novas tecnologias para o setor







Tratar o lixo como investimento sustentável







